



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA
UNIDOS SOMOS MAIS FORTES

DECRETO n° 04/2024

“Decreta Luto Oficial na Câmara dos vereadores do Município de Governador Luiz Rocha/MA em virtude do falecimento do Sr. José Ribeiro”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Estado do Maranhão, **MARCIO PINTO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais resolve;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Ribeiro, ocorrido na data de ontem;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade Luiz Rochense no decorrer de sua vida e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Luiz Rochense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, **por 3 (três) dias**, contados a partir desta data, aos trabalhos realizados na Câmara Municipal dos Vereadores do Município de Governador Luiz Rocha/MA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA
UNIDOS SOMOS MAIS FORTES

Governador Luiz Rocha/MA, 05 de março de 2024.

Marcio Pinto Nascimento

MARCIO PINTO NASCIMENTO

Presidente Câmara Municipal dos Vereadores